



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 4404/2019 - CEPE, de 03 de junho de 2019.**

**APROVA A REMOÇÃO DEFINITIVA DA  
DOCENTE ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE,  
DA FAFIDAM PARA O CCT.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 02334911/2019 e a deliberação por maioria dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 03 de junho de 2019, considerando:**

- que o filho da docente é portador de doença que exige acompanhamento especializado permanente;
- o Laudo Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE atestando a necessidade de cuidados especiais e sugerindo a remoção da docente para Fortaleza;
- o estabelecido na Lei Federal No. 8.112/90 (com a redação da Lei Federal 8.527/97);
- os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica – ASJUR, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e do Conselheiro Relator;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a remoção definitiva da docente ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE, da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/FAFIDAM para o Centro de Ciências e Tecnologia/CCT.**

**Art. 2º - Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de junho de 2019.**

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**